



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

EDITAL N° 001-2022 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo seletivo destinado à contratação de estagiários, remunerados na modalidade não obrigatório, para a Câmara Municipal de Paula Cândido/MG, nos termos deste edital e seus anexos e da Lei Federal 11.788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, conforme quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS:

Código da Vaga	Área	Pré-requisitos	Vagas	Carga horaria
I	DIREITO	Estar cursando a partir do 4º período do curso de Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, conveniada com este Poder Legislativo	1	20/h semanais
II	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	Estar cursando a partir do 4º período do curso de licenciatura em Ciências Sociais, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, conveniada com este Poder Legislativo	1	20/h Semanais



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo visa à contratação de 1(um)(a) estagiário(a) remunerado(a), na modalidade não obrigatória, junto aos setores Administrativos e Jurídicos da Câmara Municipal de Paula Cândido – MG, para assessoramento e 1(um)(a) estagiário(a) remunerado(a) na modalidade não obrigatória, junto a Secretaria Geral da Câmara, para atuação em projetos de educação política para a cidadania desenvolvidos por este poder legislativo, além de assessoramento a apoio aos parlamentares.
- 1.2 A seleção dos estagiários não visa a substituição de servidores públicos, tendo em vista que o estágio visa proporcionar uma inter-relação entre a teoria e a prática, inerentes a formação profissional.
- 1.3 O contrato de estágio será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Candidatos para Estágio, conforme Portaria nº 001-2022-CMPC.

2. O ESTAGIÁRIO FARA JUS A:

- I. Bolsa de estágio no valor de R\$606,00 (seiscentos e seis reais) com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais.
- II. Seguro contra acidentes pessoais
- III. Recesso remunerado de acordo com a legislação correlata;
- IV. Declaração de conclusão ao final do estágio.

2.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.1 Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.
- 2.1.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
- 2.1.3 Da decisão sobre os pedidos de impugnação não cabe recurso administrativo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

3.2 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.3 A inscrição para o presente processo seletivo visa à contratação de 1(um) estudante de graduação na área de Direito para estágio remunerado, e 1(um) estudante de graduação em licenciatura em Ciências Sociais modalidade não obrigatório.

3.4 SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Ser brasileiro (natos ou naturalizados) ou possuir visto de permanência no país;
- b) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual está se candidatando ao estágio;
- c) Ter idade mínima de 16 anos, de acordo com a constituição federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais
- f) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa estágio, não possuir nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Paula Cândido-MG durante a vigência do Edital 001-2022;
- g) O candidato deverá preencher corretamente a identificação do código da vaga para qual concorre;

3.5 a inobservância do item anterior implicará invalidação da inscrição

3.6 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.6.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas online via e-mail oficial (camarampc@yahoo.com.br) ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Paula Cândido- MG, localizada à Rua Maria Neves de Oliveira, 200, Centro, Paula Cândido – MG, de segunda a sexta no horário de 08:00 as 11:30 e de 13:00 as 16:30, onde deverá ser preenchido e enviado o formulário de inscrição, documentos pessoais, e documentos comprobatórios no período de 03 de março a 23 de março de 2022, observando o horário oficial de Brasília-DF, sendo permitida uma inscrição por estudante.



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

3.6.2 O período de inscrições e as demais etapas do processo seletivo poderão ser prorrogadas por necessidade técnica ou operacional, mediante autorização da Câmara Municipal de Paula Cândido – MG, por meio de comunicação no endereço eletrônico da mesma, <https://paulacandido.mg.leg.br/>.

3.6.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que declarações falsas ou inexatas constantes no formulário de inscrição poderão, em qualquer época, determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.6.4 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção consistirá em: Análise de documentação pessoal, análise do histórico escolar, análise do curriculum. Essas etapas serão de caráter classificatório e eliminatório e totalizam 100(cem) pontos, de acordo com a tabela:

DESCRIÇÃO	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MÍNIMA PARA HABITAÇÃO
Análise de documentação pessoal	Eliminatório
Análise de Histórico Escolar	Classificatório
Análise de Curriculum	Classificação
TOTAL	100 Pontos

Análise de documentação pessoal: Consiste na entrega pelo estudante no ato da inscrição cópia da documentação a seguir, sendo que, aquele que de qualquer forma não entregar ou entregar irregular, será eliminado.

a) Documento oficial com foto:

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física- CPF.



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

- c) Título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito eleitoral, no caso de estagiário maior de dezoito anos.
- d) Comprovante de matrícula e frequência regular no curso de Direito em instituição de ensino devidamente regulamentada pelo MEC.
- e) Cópia do histórico escolar
- f) Curriculum com documentação comprobatória.
- g) Comprovante de residência
- h) Declaração de não possuir vínculo a outro tipo de bolsa estágio, não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Paula Cândido/MG durante a vigência do edital nº001-2021.

4.1.2 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR: A avaliação será a média das notas obtidas pelo aluno em todas as disciplinas cursadas até o período conforme histórico escolar exigido. A pontuação da média das notas obtidas pelo aluno será de no máximo, 50(cinquenta) pontos, atribuídos em conformidade com a tabela abaixo.

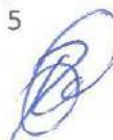
MÉDIA DAS NOTAS OBTIDAS PELOS ALUNOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO PROCESSO SELETIVO
Inferior ou igual a cinquenta	10(dez) pontos
Maior que cinquenta e menor ou igual a sessenta	15(quinze) pontos
Maior que sessenta e menor ou igual a setenta	20(vinte) pontos
Maior que setenta e menor ou igual a oitenta	30(trinta) pontos
Maior que oitenta e menor ou igual a noventa	40(quarenta) pontos
Maior que noventa	50(cinquenta) pontos

g

4.1.3 ANÁLISE DO CURRÍCULUM: A avaliação será mediante apresentação de documentos comprobatórios, cuja pontuação será no máximo 50(cinquenta) pontos, que serão atribuídos em conformidade com as tabelas abaixo:

a) Participação em atividades extracurriculares com carga horaria comprovada.

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Participação em cursos, eventos científicos, fóruns, simpósios, exposição e feiras, com duração mínima de 8(oito)	0,5	5 Pontos





Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

horas.		
Atividades de monitoria na área, por semestre completo comprovado.	2	20 Pontos
Experiencia como estagiário na área do, comprovado	2,5	25 Pontos

Observação: somente serão pontuadas declarações ou certificados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com data de inicio e termino da atividade. Para fins de pontuação serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 05(cinco) anos, a partir da data de publicação deste edital.

4.2 A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DAR-SE-Á:

- Em ordem decrescente da nota final obtida pela soma da análise do histórico escolar + análise do curriculum + experiencia.
- Havendo empate será considerada em ordem decrescente idade do candidato (maior), analise do histórico escolar.

4.3 A classificação final será publicada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Paula Cândido/MG, <https://paulacandido.mg.leg.br/>.

4.4 O candidato poderá interpor recurso contra a divulgação da classificação final do processo seletivo no prazo de 2(dois) dias úteis após a publicação do resultado.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Transcorrido os prazos previstos neste edital, os estudantes classificados dentro do número de vagas serão convocados através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Paula Cândido/MG, contendo as orientações para contratação.

5.2 A documentação entregue no ato das etapas de seleção será utilizada na contratação, podendo ser requerido qualquer outro documento que a Câmara Municipal de Paula Cândido/MG entenda ser necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O período de vigência da presente seleção será de 12(doze) meses, contados a partir da publicação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

- 6.2 A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao resultado final desta seleção, observada sua vigência.
- 6.3 Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para a(s) área(s) já especificada(s), ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.
- 6.4 O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa de estágio.
- 6.5 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos, verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.
- 6.6 A realização do estágio não obrigatório não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 6.7 A participação no processo seletivo de que trata o presente edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas.
- 6.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.
- 6.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo de que trata este edital.
- 6.10 É de responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do endereço eletrônico da Câmara Municipal de Paula Cândido- MG, eventuais retificações do certame.

Paula Cândido 22 de fevereiro de 2022.


Revelino Henrique de Lana
Presidente
Câmara Mun. de Paula Cândido-MG
Revelino Henrique de Lana

Presidente da Câmara Municipal de Paula Cândido-MG.



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

ANEXO – EDITAL Nº 001-2022 – INSCRIÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO COM LETRAS MAIÚSCULAS E SEM ABREVIACÕES

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

_____ Data de Nascimento	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino Sexo	_____ Naturalidade	_____ UF	_____ Nacionalidade	_____
-----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	-------------	------------------------	-------

_____ RG	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino órgão expedidor	_____ Data de Emissão	_____ UF	_____ CPF	_____
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------	--------------	-------

Endereço

Número

CEP : _____ Bairro _____ Município _____

_____ Residencial	_____ Celular	_____ Endereço Eletrônico
----------------------	------------------	------------------------------

2 Formação Profissional

Graduação/Período/instituição

Paula Cândido, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto à Câmara Municipal de Paula Cândido- MG, que eu, _____, estudante(a) regularmente matriculado(a) no curso _____, matrícula _____, não possui nenhum vínculo empregatício, durante a vigência do Edital 001-2022. Caso Venha a adquirir vínculo empregatício, farei a opção pela bolsa ou remuneração.

Paula Cândido, _____, de _____ 2022.

Assinatura



Câmara Municipal de Paula Cândido

Fone: (32) 3537-1201

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido –MG

e-mail: camarampc@yahoo.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO / IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 001-2022

Nome do Candidato:

Vaga de estágio: () Nível superior – Curso na área de Direito

Vaga de estágio: () Nível Superior – Curso em licenciatura em Ciências Sociais

Nº do edital:

Assunto: Recurso da seleção de estagiários ou impugnação do Edital

Justificativa e fundamentação de recurso.